

PORTARIA Nº 298, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Alteração do percentual de gratificação concedido com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 059/2021, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o percentual dos vencimentos dos servidores municipais elencados na tabela abaixo, concedido a título de gratificação, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010, por motivo de designação para cargo de Gestora Escolar e Gestora Adjunta, respectivamente.

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
<i>Audenice Maria Angelo de Melo</i>	0002941	<i>De 70% para 60%</i>
<i>Quésia Antunes de Barros</i>	0003956	<i>De 60% para 55%</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2021.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em

23/02/2021

